



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DO VALE DO GUAPORÉ
CAMPOS DE JULIO, COMODORO, CONQUISTA D'OESTE, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, VALE DE SÃO DOMINGOS, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO 2024 DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ-
CISVAG.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas através do aplicativo do Gogle Meet, reuniram-se os senhores: Prefeito de Campos de Júlio e Presidente do CISVAG- **Irineu Marcos Parmeggiani** - Prefeito de Comodoro, **Rogério Vilela Victor de Oliveira** - Prefeita de Conquista D' Oeste, **Maria Lúcia de Oliveira Porto** - Prefeito de Nova Lacerda, **Uilson Jose da Silva** - Prefeito em exercício de Pontes e Lacerda - **Uilson José da Silva** - Prefeito de Vale de São Domingos **Geraldo Martins da Silva** Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, **Jacob André Bringsken**, . Para em conjunto discutirem e aprovarem o assunto em pauta: A presente reunião tem como pauta: **1- Aprovação do Plano de Aplicação de 2024**; sito na Avenida Florespina Azambuja, nº 1595, Centro, Pontes e Lacerda-MT; Devidamente constituído conforme Ata de Fundação registrada em 16/12/2005, sob n. 111, a folha 163 do Livro A-006 e seu Estatuto Reformulado em 10-03-2009 objeto de registro feito em 15/04/2009, sob n. 215, a folha 150 do Livro A-008 do Primeiro Serviço Notarial (1º Ofício) "Registro Civil das pessoas Jurídicas" desde Município Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n. 07.770.343/0001-84. Aberta a reunião com senhores prefeitos dos municípios que compõem o CISVAG: **Prefeito de Campos de Júlio e Presidente do CISVAG- Irineu Marcos Parmeggiani**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 28/09/1967, natural de Campinas do Sul - RS, filho de Faustino Marcos Parmeggiani e Letícia Parmeggiani, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 432-S, Bairro Jardim das Palmeiras, Campos de Júlio-MT, portador da Cédula de Identidade nº. 9035381921 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 462.055.780-34; **Prefeito de Comodoro- Rogério Vilela Victor de Oliveira**, brasileiro, casado, cartorário, nascido em 16/11/1965, natural de Barra do Garças, filho de Eurico Victor de Oliveira e Maria Vilela de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 77N, Bairro Jardim Mato Grosso, Comodoro-MT, portador da Cédula de Identidade nº. 472084SSP/MT e inscrito no CPF nº. 396.119.141-72; **Prefeita de Conquista D'Oeste- Maria Lúcia de Oliveira Porto**, brasileira, divorciada, professora, nascida em 16/03/1974, natural de Bocaja-MS, filha de Laurindo de Souza Porto e Vera Lucia de Oliveira Porto, residente e domiciliada a Rua dos Cajueiros, s/nº, Bairro Sol Nascente, Conquista d'Oeste-MT, portadora da cédula de identidade nº 000844464 SSP/MS e inscrito no CPF. Nº 607.752.031-49; **Prefeito de Nova Lacerda- Uilson José da Silva**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 21-06-1974, natural de Pontes e Lacerda-MT, filho de Anizio José da Silva e Maria Aparecida Monteiro da Silva residente e domiciliado a Rua Tulipa Negra, nº 20, Centro, Nova Lacerda-MT portador da Cédula de Identidade nº 1033978-7 SSP/MT e CPF nº 621.764.391-04; **Prefeito em exercício de Pontes e Lacerda Wilson Joaquim Moreira**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08-08-1962, natural de General Salgado SP, filho de José Joaquim Moreira e maria Rosa de Castro Moreira, residente e

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO
203149

JACOB ANDRE BRINGSKEN

GERALDO MARTINS DA SILVA:45852723649

Assinado de forma digital por GERALDO MARTINS DA SILVA:45852723649
Dados: 2023.12.27 16:00:46 -04'00'

ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA:39611914172

Assinado de forma digital por ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA:39611914172
Dados: 2023.12.27 22:37:23 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2023.12.27 15:35:48 -04'00'

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DO VALE DO GUAPORÉ
CAMPOS DE JULIO, COMODORO, CONQUISTA D'OESTE, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, VALE DE SÃO DOMINGOS, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

domiciliado a Rua Pernambuco nº 694-Centro, Pontes e Lacerda-MT, portador da Cédula de Identidade nº 11082229-SSP/SP e CPF nº 029.779.928-20; **Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade- Jacob André Bringsken**, brasileiro, casado, médico, nascido em 09/06/1959, natural de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, filho de Gustav Adolf Bringsken e Janny Bringken, residente e domiciliado na Rua Boa Vista S/Nº, Bairro Jardim Aeroporto, Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, portador da Cédula de Identidade nº 116.029 SSP/MT e inscrito no CPF nº 205.977.201-00. O Presidente em exercício do CISVAG Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade- Jacob André Bringsken, **Geraldo Martins da Silva**, prefeito de Vale de São Domingos, brasileiro, casado, prefeito de Vale de São Domingos, nascido em 12-04-1958, natural de Mantenópolis ES, filho de Sebastião Martins da Silva, e Alminda Ernesta do Carmo, residente e domiciliado a Av. Santa Stopa s/nº, Vale de São Domingos-MT, portador da cédula de identidade nº 06736750 SSP/MT e inscrito no CPF nº 458.527.236-49, agradece a presença faz explanações sobre o primeiro assunto em pauta: **1- Aprovação do Plano de Aplicação de 2024**; foi entregue aos prefeitos o projeto de resolução nº 009/2023 e seus anexos contendo o Plano de Aplicação do CISVAG para 2024, após apreciação e discussão, ficou aprovado por unanimidade o plano de aplicação para 2024, conforme resolução abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO - 2024
RESOLUÇÃO Nº 009/2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé** para o Exercício de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, faz saber que a Assembleia Geral aprovou e ele homologou a seguinte resolução:

Artigo 1º - O plano de aplicação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé, para o exercício financeiro de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 3.590.468,00** (Três milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), discriminados anexos integrantes desta Resolução.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante transferência de recursos pelos consorciados, subvenções, auxílios, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Resolução, com o seguinte desdobramento:

Administração Indireta

RECEITAS CORRENTES
RECEITA PATRIMONIAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
TOTAL GERAL

3.590.468,00
70.000,00
3.520.468,00
3.590.468,00

MARIA LUCIA
DE OLIVEIRA
PORTO: 6077
5203149

GERALDO MARTINS DA
SILVA: 45852723649

Assinado de forma digital por
GERALDO MARTINS DA
SILVA: 45852723649
Dados: 2023.12.27 16:01:04 -04'00'

ROGERIO VILELA
VICTOR DE
OLIVEIRA: 396119
14172
Assinado de forma
digital por ROGERIO
VILELA VICTOR DE
OLIVEIRA: 39611914172
Dados: 2023.12.27
16:02:04 -04'00'

UILSON JOSE
DA
SILVA: 6217643
9104
Assinado de forma
digital por UILSON JOSE
DA SILVA: 62176439104
Dados: 2023.12.28
15:31:44 -04'00'

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI: 4
6205578034
Assinado de forma digital
por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI: 46205578034
Dados: 2023.12.27 15:35:58
-04'00'

JACOB ANDRE
BRINGSKEN



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DO VALE DO GUAPORÉ

CAMPOS DE JULIO, COMODORO, CONQUISTA D'OESTE, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, VALE DE SÃO DOMINGOS, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

Artigo 3º - A Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Resolução:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Indireta

10 – SAÚDE	3.590.468,00
Total da Administração Indireta	3.590.468,00
TOTAL GERAL:	3.590.468,00

POR SUBFUNÇÕES

302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	3.590.468,00
Total da Administração Indireta	3.590.468,00
TOTAL GERAL	3.590.468,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	3.565.468,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
Total da Administração Indireta	3.590.468,00

TOTAL GERAL: **3.590.468,00**

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Indireta

01 – Consórcio Interm. Saúde do Vale do Guaporé.	3.590.468,00
Total da Administração Indireta.	3.590.468,00

TOTAL GERAL: **3.590.468,00**

Artigo 4º - O Consórcio está autorizado a:

- Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta resolução.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
- A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa para outro, uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, poderão ocorrer até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita Estimada no Plano de Aplicação, nos termos do inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal.

MARIA LUCIA DE
OLIVEIRA
PORTO:60775203149

GERALDO MARTINS
DA
SILVA:45852723649

Assinado de forma digital por
GERALDO MARTINS DA
SILVA:45852723649
Dados: 2023.12.27 16:01:17 -04'00'

ROGERIO VILELA
VICTOR DE
OLIVEIRA:39611914172
14172
Assinado de forma digital
por ROGERIO VILELA
VICTOR DE
OLIVEIRA:39611914172
Dados: 2023.12.27
22:38:22 -04'00'

UILSON
JOSE DA
SILVA:6217
6439104
Assinado de forma
digital por UILSON
JOSE DA
SILVA:62176439104
Dados: 2023.12.28
15:32:10 -04'00'

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4
6205578034
Assinado de forma digital
por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462055780
34
Dados: 2023.12.27
15:36:08 -04'00'

JACOB ANDRE
BRINGSKEN
Assinado de forma digital por JACOB ANDRE
BRINGSKEN
Dados: 2023.12.27 15:30:48 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DO VALE DO GUAPORÉ

CAMPOS DE JULIO, COMODORO, CONQUISTA D'OESTE, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, VALE DE SÃO DOMINGOS, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Pontes e Lacerda - MT, 27 de dezembro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Presidente

Continuando, foi franqueada a palavra em aberto para pronunciamento dos presentes e, nada mais havendo a tratar o Presidente **Irineu Marcos Parmeggiani**, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos, da qual foi regida esta ATA por mim, Márcia Aparecida da Silva CPF: nº. 880.496.551-72, que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

Prefeito de Campos de Júlio
Irineu Marcos Parmeggiani

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:462055
78034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2023.12.27 15:36:20 -04'00'

Prefeito de Comodoro
Rogério Vilela Victor de Oliveira

ROGERIO VILELA

VICTOR DE

OLIVEIRA:39611914172

Assinado de forma digital por
ROGERIO VILELA VICTOR DE
OLIVEIRA:39611914172
Dados: 2023.12.27 22:38:49 -04'00'

Prefeita de Conquista D'Oeste
Maria Lúcia de Oliveira Porto

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
PORTO:60775203149

Assinado de forma digital por MARIA
LUCIA DE OLIVEIRA PORTO:60775203149
Dados: 2023.12.28 17:31:03 -04'00'

Prefeito de Nova Lacerda
Uilson José da Silva

UILSON JOSE DA

SILVA:62176439104

Assinado de forma digital por UILSON
JOSE DA SILVA:62176439104
Dados: 2023.12.28 15:32:29 -04'00'

Prefeito em exercício de Pontes e Lacerda
Wilson Joaquim Moreira

Prefeito de Vale de São Domingos
Geraldo Martins da Silva

GERALDO MARTINS DA
SILVA:45852723649

Assinado de forma digital por GERALDO
MARTINS DA SILVA:45852723649
Dados: 2023.12.27 16:01:33 -04'00'

Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade
Jacob André Bringsken

JACOB ANDRE
BRINGSKEN

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE BRINGSKEN
Dados: 2023.12.27 16:01:33 -04'00'

POR PROGRAMA	
0001. Gestão Administrativa	R\$ 669.000,00

VI – Por Fonte de Recursos

POR FONTE DE RECURSOS	
1.880 - Recursos Próprios do Consórcio	R\$ 669.000,00

VII – Discriminação da Despesa

ORGÃO – 01 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia**UNIDADE – 001** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia

04 – ADMINISTRAÇÃO	
04.122 – Administração Geral	R\$ 669.000,00

04.122.0001 – Gestão Administrativa	R\$ 669.000,00
04.122.0001.1001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
01.001.04.122.0001.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
04.122.0001.2001 – Manutenção do Consórcio	R\$ 664.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.1.90.13 – Obrigação Patronais	R\$ 42.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.14 – Diárias – Civil	R\$ 10.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 163.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 12.700,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 48.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 18.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 133.300,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.40 – Serviços de TIC	R\$ 26.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 7.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
TOTAL DESPESA	R\$ 669.000,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 4º - Durante a execução da despesa, serão discriminados pelas notas de Empenho e apropriados pela contabilidade, àquelas despesas cujo elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º - Está Resolução entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Helena, Mato Grosso, 27 de dezembro de 2023

PAULINHO BORTOLINI

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VRC**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, **SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação n.º: 000.00009/2023

b) Modalidade: Pregão Presencial n° 004/2023 -SRP

c) Data Homologação: 27/12/2023

d) Data Adjudicação: 27/12/2023

e) Objeto da Licitação: Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e locação de veículos, sendo ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão obra especializado (motoristas) devidamente habilitado com franquia de km diário e locação de veículo sem motorista com quilometragem livre, para atender as necessidades dos Municípios.

f) Empresa Vencedora: **DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.444.298/0001-17**

Cuiabá – MT, 27 de dezembro de 2023.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.00009/2023.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, através da pregoeira oficial, Termo de Cooperação Técnica n° 004/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023, tendo como objeto: **Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e locação de veículos, sendo ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão obra especializado (motoristas) devidamente habilitado com franquia de km diário e locação de veículo sem motorista com quilometragem livre, para atender as necessidades dos Municípios**, sagrou-se vencedora dos lotes 01 e 02, no valor global de R\$ 9.910.400,00 (nove milhões novecentos e dez mil e quatrocentos reais), a empresa **DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.444.298/0001-17**.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2023.

RAFAELA CARLOS DA ROZA

Pregoeira Oficial

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO 2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ-CISVAG.****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO 2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ-CISVAG.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas através do aplicativo do Gogle Meet, reuniram-se os senhores: Prefeito de Campos de Júlio e Presidente do CISVAG- **Irineu Marcos Parmeggiani** - Prefeito de Comodoro, **Rogério Vilela Victor de Oliveira** - Prefeita de Conquista D' Oeste, **Maria Lúcia de Oliveira Porto** - Prefeito de Nova Lacerda, **Uilson Jose da Silva** - Prefeito em exercício de Pontes e Lacerda - **Uilson José da Silva** - Prefeito de Vale de São Domingos **Geraldo Martins da Silva** Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, **Jacob André Bringsken**, Para em conjunto discutirem e aprovarem o assunto em pauta: A presente reunião tem como pauta: **1- Aprovação**



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

CONQUISTA D'OESTE, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE E VALE DE SÃO DOMINGOS

PLANO DE APLICAÇÃO - 2024

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé** para o Exercício de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, faz saber que a Assembleia Geral aprovou e ele homologou a seguinte resolução:

Artigo 1º - O plano de aplicação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé, para o exercício financeiro de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 3.590.468,00** (Três milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), discriminados anexos integrantes desta Resolução.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante transferência de recursos pelos consorciados, subvenções, auxílios, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Resolução, com o seguinte desdobramento:

Administração Indireta

RECEITAS CORRENTES	3.590.468,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.520.468,00
TOTAL GERAL	3.590.468,00

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI: 4
6205578034

Assinado de forma digital
por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI: 4620557803
Dados: 2023.12.27 16:05:00
-04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

CONQUISTA D'OESTE, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE E VALE DE SÃO DOMINGOS

Artigo 3º - A Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Resolução:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Indireta

10 – SAÚDE	3.590.468,00
Total da Administração Indireta	3.590.468,00
TOTAL GERAL:	3.590.468,00

POR SUBFUNÇÕES

302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	3.590.468,00
Total da Administração Indireta	3.590.468,00
TOTAL GERAL	3.590.468,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	3.565.468,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
Total da Administração Indireta	3.590.468,00
TOTAL GERAL:	3.590.468,00

POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Indireta

01 – Consórcio Interm. Saúde do Vale do Guaporé.	3.590.468,00
Total da Administração Indireta.	3.590.468,00
TOTAL GERAL:	3.590.468,00

IRINEU MARCOS Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4 PARMEGGIANI:46205578034
6205578034 Dados: 2023.12.27 16:05:11
-04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

CONQUISTA D'OESTE, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE E VALE DE SÃO DOMINGOS

Artigo 4º - O Consórcio está autorizado a:

- a) Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- b) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta resolução.
- c) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
- d) A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa para outro, uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, poderão ocorrer até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita Estimada no Plano de Aplicação, nos termos do inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Pontes e Lacerda - MT, 27 de dezembro de 2023.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46

205578034

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Presidente

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2023.12.27 16:05:51

-04'00'

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	2.590.468,00	DESPESAS CORRENTES	2.570.468,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	267.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.303.468,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.520.468,00		
		SUPERAVIT	20.000,00
TOTAL	2.590.468,00	TOTAL	2.590.468,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	20.000,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
		INVESTIMENTOS	20.000,00
TOTAL	2.590.468,00	TOTAL	2.590.468,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	2.590.468,00	DESPESAS CORRENTES	2.570.468,00
		DESPESAS CAPITAL	20.000,00
TOTAL	2.590.468,00	TOTAL	2.590.468,00

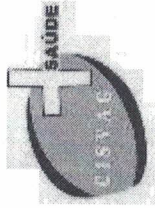
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.570.468,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		267.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		267.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.303.468,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.303.468,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
Total das despesas:				2.590.468,00

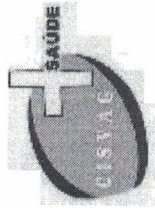


RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.590.468,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		70.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		70.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.520.468,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		624.606,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	624.606,00		
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	624.606,00		
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	624.606,00		
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	PAICI - Campos de Júlio	42.420,00		
1.7.2.9.50.0.1.02.00.00	PAICI - Comodoro	126.048,00		
1.7.2.9.50.0.1.03.00.00	PAICI - Conquista D'Oeste	24.606,00		
1.7.2.9.50.0.1.04.00.00	PAICI - Nova Lacerda	40.506,00		
1.7.2.9.50.0.1.05.00.00	PAICI - Pontes e Lacerda	274.644,00		
1.7.2.9.50.0.1.06.00.00	PAICI - Vale de São Domingos	18.756,00		
1.7.2.9.50.0.1.07.00.00	PAICI - Vila Bela da Santíssima Trindade	97.626,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		1.895.862,00	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	1.895.862,00		
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.895.862,00		
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1.895.862,00		
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Contrato de Rateio - Campos de Júlio	130.410,00		
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Contrato de Rateio - Comodoro	385.482,00		
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Contrato de Rateio - Conquista D'Oeste	74.934,00		
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Contrato de Rateio - Nova Lacerda	123.498,00		
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Contrato de Rateio - Pontes e Lacerda	829.890,00		
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Contrato de Rateio - Vale de São Domingos	56.232,00		
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Contrato de Rateio - Vila Bela da Santíssima Trindade	295.416,00		
Total das receitas:				2.590.468,00

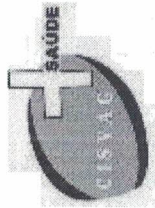


Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO GUAPORE	20.000,00	2.570.468,00	0,00	2.590.468,00
Unidade: 01.001	CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO GUAPORE	20.000,00	2.570.468,00	0,00	2.590.468,00
10	Saúde	20.000,00	2.570.468,00		2.590.468,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	2.570.468,00		2.590.468,00
10.302.1000	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	20.000,00	2.570.468,00		2.590.468,00
10.302.1000.1001	Aquisição de Equip./Mobiliário Consorcio Vale Guaporé	20.000,00	2.570.468,00		2.590.468,00
10.302.1000.2000	Folha de Pagamento e Encargos Sociais do CISVAG		267.000,00		267.000,00
10.302.1000.2001	Manutenção das Atividades do CISVAG		260.000,00		260.000,00
10.302.1000.2002	Manutenção dos Serviços Oferecidos aos Municípios		2.043.468,00		2.043.468,00
Total geral:		20.000,00	2.570.468,00	0,00	2.590.468,00



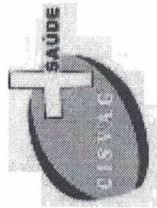
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	20.000,00	2.570.468,00		2.590.468,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	2.570.468,00		2.590.468,00
10.302.1000	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	20.000,00	2.570.468,00		2.590.468,00
Total geral:		20.000,00	2.570.468,00	0,00	2.590.468,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

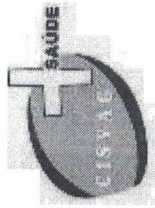
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		2.590.468,00	2.590.468,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.590.468,00	2.590.468,00
10.302.1000	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		2.590.468,00	2.590.468,00
Total geral:		0,00	2.590.468,00	2.590.468,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01 CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO GUAPORE	0,00	0,00	0,00	2.590.468,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	2.590.468,00	0,00	0,00

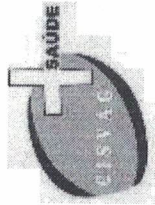
ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO GUAPORE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.468,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.468,00



MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 1 / 1
Data: 04/12/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO GUAPORE			2.590.468,00
UNIDADE: 01.001 CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO GUAPORE			2.590.468,00
10.302.1000.1001 - Aquisição de Equip./Mobiliário Consorcio Vale Guaporé			20.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
1.880.00000000 - Recursos Próprios dos Consórcios		20.000,00	
10.302.1000.2000 - Folha de Pagamento e Encargos Sociais do CISVAG			267.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		267.000,00	
1.880.00000000 - Recursos Próprios dos Consórcios		267.000,00	
10.302.1000.2001 - Manutenção das Atividades do CISVAG			260.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		260.000,00	
1.880.00000000 - Recursos Próprios dos Consórcios		260.000,00	
10.302.1000.2002 - Manutenção dos Serviços Oferecidos aos Municípios			2.043.468,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		2.043.468,00	
1.621.00000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		645.606,00	
1.880.00000000 - Recursos Próprios dos Consórcios		1.397.862,00	
TOTAL GERAL			2.590.468,00



MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 1 / 1
Data: 04/12/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO GUAPORE			2.590.468,00
UNIDADE: 01.001 CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO GUAPORE			2.590.468,00
10.302.1000.1001 - Aquisição de Equip./Mobiliário Consorcio Vale Guaporé			20.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
1.880.00000000 - Recursos Próprios dos Consórcios		20.000,00	
10.302.1000.2000 - Folha de Pagamento e Encargos Sociais do CISVAG			267.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		267.000,00	
1.880.00000000 - Recursos Próprios dos Consórcios		267.000,00	
10.302.1000.2001 - Manutenção das Atividades do CISVAG			260.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		260.000,00	
1.880.00000000 - Recursos Próprios dos Consórcios		260.000,00	
10.302.1000.2002 - Manutenção dos Serviços Oferecidos aos Municípios			2.043.468,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		2.043.468,00	
1.621.00000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		645.606,00	
1.880.00000000 - Recursos Próprios dos Consórcios		1.397.862,00	
TOTAL GERAL			2.590.468,00

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

RECEITAS		Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		2.590.468,00
	Subtotal:	2.590.468,00
DESPESAS		Valor
10 - Saúde		2.590.468,00
	Subtotal:	2.590.468,00
Total geral das receitas:		2.590.468,00
Total geral das despesas:		2.590.468,00